



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 158/2017 – São Paulo, quinta-feira, 24 de agosto de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### RESOLUÇÃO PRES Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

*Altera a Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017.*

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 142, de 20 de julho de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na redação conferida pela Resolução nº 148, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre momentos processuais para a virtualização de processos judiciais em meio físico, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para envio de processos em grau de recurso ao Tribunal e no início do cumprimento de sentença;

**CONSIDERANDO** que ficou estabelecido no citado regulamento o dia 25 de agosto de 2017 como o de início de sua vigência;

**CONSIDERANDO** reunião realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 21 de agosto de 2017, a envolver representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Procuradoria Regional da União, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, da Procuradoria Regional Federal e da Procuradoria Regional do Banco Central do Brasil;

**CONSIDERANDO** que, na citada reunião, foram apontadas dificuldades materiais para o cumprimento da Resolução PRES nº 142/2017 a partir da data fixada para o início de sua vigência, comprometendo-se, as entidades acima citadas, a submeter à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em data próxima, proposta de aperfeiçoamento da resolução em comento, a fim de viabilizar o seu efetivo cumprimento pela advocacia pública e privada,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI nº 0030619-51.2017.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Postergar a entrada em vigor da Resolução PRES nº 142, de 20 de julho de 2017, na redação conferida pela Resolução PRES nº 148, de 9 de agosto de 2017, para o dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Presidente em substituição regimental**, em 22/08/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 763, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O **DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO**, **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Interrupção, a partir de 17 de novembro, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto**, **Desembargador Federal**, em 22/08/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 764, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O **DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO**, **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### RESOLVE:

Aprovar o saldo de férias interrompidas de 9 (nove) dias para 6 a 14 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º) do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **RONALDO JOSÉ DA SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto**, **Desembargador Federal**, em 22/08/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA DIRG Nº 1716, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-013,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação para aquisição de servidores de rede para composição de solução de armazenamento de cópias de segurança (backup) dos dados corporativos da Justiça Federal da 3ª Região, com garantia de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Marcos Antonio de Aguiar, RF 3337;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Renato Silvestre da Silva, RF 3308.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 22/08/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1717, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores MARIA APARECIDA RODRIGUES, RF 550, Analista Judiciária, Supervisora (FC5) e MANUEL GUERREIRO LOPEZ, RF 1145, Analista Judiciário, Assistente Administrativo (FC3A) respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.012.10.2017 - Contratada: FACTO TURISMO - EIRELI - ME (CNPJ nº 14.807.420/0001-99); Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinado exclusivamente à Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região – EMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 23/08/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3021723/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Processo SEI nº 0001028-44.2017.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de componentes do SES - Sistema Eletrônico de Segurança Predial baseado em tecnologia TCP/IP, do Sistema de CFTV – Circuito Fechado de Televisão e Sistema de Controle de Acesso (SCA), detectores de metais (pórticos e portáteis) e cofres de segurança, com fornecimento de peças novas, englobando mão de obra especializada, materiais, testes e certificações, para atender às necessidades de segurança pessoal e patrimonial do edifício sede do TRF - 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 25/08/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/09/2017, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 12/09/2017, às 11h30.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 23/08/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 3021073/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 3021073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3020927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3021532/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000  
Documento nº 3021532

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3021352, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3020005/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000  
Documento nº 3020005

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3020004, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, nos dias 22/08/2017 e 23/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3020108/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000  
Documento nº 3020108

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3020106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 21/08/2017 a 25/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3020413/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022384-03.2014.4.03.8000  
Documento nº 3020413

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3020400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, no período de 21/08/2017 a 03/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3021301/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014794-38.2015.4.03.8000  
Documento nº 3021301

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3021296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL FARIAS LIMA, no dia 18/08/2017 e no período de 21/08/2017 a 25/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3021050/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022645-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3021050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3021046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDNILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 22/08/2017 a 28/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3020019/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 3020019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3020016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, nos dias 21/08/2017 e 22/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3021566/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000277-28.2015.4.03.8000

Documento nº 3021566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3021557, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO DO AMARAL, no período de 17/08/2017 a 21/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3020012/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008632-27.2015.4.03.8000

Documento nº 3020012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3020010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO VILELA DE MELO, no dia 18/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3022326/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011185-47.2015.4.03.8000

Documento nº 3022326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3022320, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA MENDES, no dia 21/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3022386/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 3022386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3022378, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no dia 21/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3022349/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023417-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3022349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3021865, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA, nos dias 22/08/2017 e 23/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3022377/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0030636-87.2017.4.03.8000

Documento nº 3022377

Defiro o pedido de afastamento de Gisele Motta Revito, RF 1721, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 01/08/2017 a 08/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/08/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2991537/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0029065-81.2017.4.03.8000

Documento nº 2991537

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, R.F. nº 3761.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 81 (oitenta e um) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 13/09/2016 a 04/12/2016, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/08/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3018536/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0000753-95.2017.4.03.8000

Documento nº 3018536

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, R.F. nº 3231.

Tendo em vista a informação 3018496 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, descontadas as concomitâncias apontadas, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado de São Paulo S/A:

- 5.806 (cinco mil oitocentos seis) dias de contribuição, referentes ao período de 26/12/1984 a 26/11/2000 (data que antecede a sua privatização), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou na Caixa Econômica Federal - CEF:

- 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 25/11/2002 a 19/07/2005, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução;

III - referente ao período em que trabalhou em empresa privada e efetuou recolhimento de contribuição individual:

- 733 (setecentos e trinta e três) dias, referentes ao período de 26/12/1984 a 19/07/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontados os períodos trabalhados no Banespa (até a data que antecede a sua privatização) e na Caixa Econômica Federal - CEF, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 22/08/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3023074/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030675-84.2017.4.03.8000

Documento nº 3023074

Defiro o pedido de afastamento Cesar Rafael de Moraes Ferreira, RF 3839, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 12/08/2017 a 19/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício, em 23/08/2017, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PLANTÃO Nº 3023467/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO - RETIFICAÇÃO

Período de 23 a 30 de agosto de 2017.

Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI

Documento assinado eletronicamente por Silvia de Vidi, Técnico Judiciário, em 22/08/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PLANTÃO Nº 3023542/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO - RETIFICAÇÃO

Período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2017.

Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA

Documento assinado eletronicamente por Silvia de Vidi, Técnico Judiciário, em 22/08/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 28/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3015503 proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor A.R.S. – RF 7697, Analista Judiciário – Executante de Mandados, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3015503 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Alexandre Garbelini Sanches – RF 6345, Analista Judiciário e, como membros, Arilson Fuster – RF 2326, Técnico Judiciário e Thiago Luís Michelucci Contin - RF 7506, Técnico Judiciário, todos lotados na Subseção Judiciária de Piracicaba/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 25/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3015328 proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor A.C.Z.C.M. – RF 7517, Analista Judiciário – Executante de Mandados, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3015328 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Lindomar Aguiar dos Santos - RF 3348 e, como membros, Regina Camargo Duarte C. Pinto de Lemos – RF 2522 e Marco Manfredini - RF 7615, todos Analistas Judiciários, lotados na Subseção Judiciária de Campinas/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 36, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações constantes do Expediente Administrativo nº 23/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3015049 proferida naqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 23/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor A.A.A. – Analista Judiciário - RF 6380, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3015049 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **João Carlos Rapanelli – RF 3851, Analista Judiciário** e, como membros, **Marcos Dayson Hori, Técnico Judiciário – RF 5389** e **Tais Amaral Di Fini, Técnica Judiciária – RF 2827**, todos lotados no Juizado Especial Federal desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/08/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSJ

### DESPACHO Nº 3001407/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058060-04.2017.4.03.8001

Documento nº 3001407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001404, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE - RF 7892, para o período de 02/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3001413/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054746-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3001413

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001411, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA - RF 7540, para o período de 01/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3001426/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050676-87.2017.4.03.8001

Documento nº 3001426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001425, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) EMILIA YOSHII - RF 5697, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3001464/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058374-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3001464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001458, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELCIAN GRANADO - RF 2146, para o período de 02/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 3001480/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058407-37.2017.4.03.8001

Documento nº 3001480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001477, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO - RF 5907, para o período de 07/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3001494/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012893-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3001494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001491, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO - RF 3110, para o período de 08/08/2017 a 19/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3001581/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3001581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001578, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 05/08/2017 a 11/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3001664/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3001664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001656, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE DE JESUS MARQUES - RF 4000, para o período de 07/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3001678/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3001678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISELE DOS REIS DELLA TOGNA - RF 1314, para o período de 03/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3001709/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001708, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA - RF 5462, para o período de 12/07/2017 a 13/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002021/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010601-40.2016.4.03.8001

Documento nº 3002021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002018, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SONIA HELENA YEPES DELATIM - RF 2820, para o período de 31/07/2017 a 20/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002374/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 3002374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2977180/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2977180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2977168, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 5480, ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, para o período de 26/07/2017 a 28/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002510/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3002510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002500, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o período de 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3020331/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3020331

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948750, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - RF 5363, para o período de 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002624/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051639-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3002624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2865232, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) JORGE OSCAR FORMICA - RF 2250, para o período de 14/06/2017 a 12/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002635/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 3002635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002633, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 04/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002660/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012710-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3002660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002657, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002680/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021253-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3002680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002675, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE COSTA FRAGOSO - RF 3906, para o período de 31/07/2017 a 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002708/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058945-18.2017.4.03.8001

Documento nº 3002708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002703, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - RF 7329, para o período de 11/08/2017 a 22/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002879/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3002879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002875, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002900/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001035-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3002900

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002897, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GABRIELA DE MORAES LETICIO - RF 6934, para o período de 01/08/2017 a 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002935/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3002935

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002929, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR - RF 2552, para o período de 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3002959/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3002953, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISE SHIMABUKURO LUCENA - RF 3371, para o período de 02/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3001448/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3001448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3001439, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 04/08/2017 a 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3003062/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008885-75.2016.4.03.8001

Documento nº 3003062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3003061, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para o período de 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3010098/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3010098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004985, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 14/08/2017 a 16/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3003218/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3003218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3003211, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/08/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2979282/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2979278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 1312, REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, para o período de 19/07/2017 a 20/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/08/2017, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 676, DE 22 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

II. DISPENSAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

III. DESIGNAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA, RF 8395, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 669, DE 21 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), da Subsecretaria de Manutenção de Infraestrutura, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do referido Núcleo (FC-6);

II - DISPENSAR o servidor GILSON ANTAS DOS SANTOS, RF 4032, Técnico Judiciário, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Estoque de Material de Informática (FC-5), do Núcleo de Material e Patrimônio, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central (FC-5), do referido Núcleo;

III - DISPENSAR o servidor ROGERIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Subsecretaria de Manutenção de Infraestrutura, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio Administrativo da Peixoto Gomide, do referido Núcleo;

IV - DISPENSAR o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Seção de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Manutenção de Infraestrutura, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio Administrativo da República, do referido Núcleo;

V - DISPENSAR a servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Subsecretaria de Manutenção de Infraestrutura, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 673, DE 21 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, RF 8205, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 666, DE 18 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação e prestação de serviços dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados e/ou prestando serviços no Núcleo de Segurança Institucional, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 2327 - ALAN CELSO STEFANUTTO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 297 - ALOE FERNANDES FELIPPE - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 2078 - ANTONIO LESTINGE JUNIOR - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 2748 - ARI PISTORI - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 3330 - CELSO KENJI MIYAMOTO - Técnico Judiciário - Assistente II (FC-3);
- RF 4499 - DANIEL DELGADO AGUIAR - Técnico Judiciário, Especialidade Mecânica - Assistente II (FC-3);
- RF 7953 - ELVIS ADRIANO SAUNITTI - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 966 - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 6070 - HEITOR PAIVA NETO - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 4905 - HELIO MARCELO COSTA - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 5853 - ISMAEL DE ASSIS - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte; - Supervisor da Seção de Segurança Institucional (FC-5);
- RF 1932 - ITAMAR DE BRITO - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 3572 - IVANIRA PEREIRA DE LIMA - Técnico Judiciário - Assistente II (FC-3);
- RF 3876 - JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios e de Suporte à Frota (FC-5);
- RF 909 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 5777 - JOSE NELSON DA SILVA - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - Diretor do Núcleo de Segurança Institucional (FC-6);
- RF 6742 - MARCELO ACCURSIO - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte - Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5);
- RF 912 - MARCELO TADEU DE CARVALHO - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 6327 - MARIO LUIZ TROMBONI - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 829 - MAURICIO FIASCHETTI - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 7954 - RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;
- RF 4021 - RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO - Analista Judiciário, Assistente Administrativo (FC-3);
- RF 3283 - ROGERIO ROCCO DUCA - Técnico Judiciário;
- RF 1265 - RUTH LIMA VILLAR - Técnico Judiciário;
- RF 5312 - SERGIO RICARDO LOZANO - Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança e Transportes (FC-5);
- RF 4650 - SIDNEY GARCIA - Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte;

II - DISPENSAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Segurança Institucional;

III - DESIGNAR o servidor ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Segurança Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 668, DE 18 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada do servidor FÁBIO RODRIGUES, RF 7098, Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social, para que passe a constar Supervisor da Seção de Serviço Social e Psicologia (FC-5), do Núcleo de Peras e Medidas Alternativas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 662, DE 18 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, RF 5408, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Juizado Especial Federal de Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 667, DE 18 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 17.08.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 659, DE 18 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Saúde, para a 22ª Vara Federal Cível, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara, tudo a partir de 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 660, DE 18 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Fiscalização de Contratos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 646, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Resolução CJF3R Nº 17, de 04 de agosto de 2017, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 01/09/2017, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- RF 3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 7682 - ALEXANDRO DE BORJA GONCALVES GUERRA - Analista Judiciário, Especialidade Medicina, Psiquiatria;
  - RF 4311 - ANA LUCIA BLANCO BASTIDA - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem;
  - RF 4835 - ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 1273 - ANTONIO SERGIO RODRIGUES - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem;
  - RF 4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - Analista Judiciário, Especialidade Odontologia;
  - RF 1679 - CELSO RODRIGUES FAVA - Analista Judiciário, Especialidade Medicina;
  - RF 3310 - CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO - Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 2681 - DENISE SANTI CINTRA - Técnico Judiciário - Assistente II (FC-3);
  - RF 3130 - DENISE TSIEMI GOYA - Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 1313 - EVELINE PRAVATO - Técnico Judiciário, Especialidade Enfermagem - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 5428 - FLAVIA RODANTE TALOCCHI - Analista Judiciário - Supervisor da Seção de Atenção à Saúde (FC-5);
  - RF 1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA - Analista Judiciário, Especialidade Odontologia;
  - RF 1545 - JOAO SAMPAIO FILHO - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem - Assistente II (FC-3);
  - RF 2472 - LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO - Técnico Judiciário - Assistente II (FC-3);
  - RF 4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - Analista Judiciário, Especialidade Medicina;
  - RF 2938 - MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - Técnico Judiciário, Especialidade Digitação - Supervisor da Seção do Pró Social (FC-5);
  - RF 1382 - MARLENE RIBEIRO DUTRA - Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social - Assistente I (FC-4), do Setor Médico, Odontológico e Psicossocial;
  - RF 4148 - NAZIRA REMAILI MONACO - Analista Judiciário, Especialidade Medicina;
  - RF 4576 - NEIDE ODA - Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 6241 - ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO - Técnico Judiciário - Assistente I (FC-4), do Setor de Gestão de Contratos de Saúde;
  - RF 4649 - OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO - Analista Judiciário, Especialidade Medicina;
  - RF 8274 - PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - Analista Judiciário, Especialidade Medicina /Cardiologia);
  - RF 5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA - Técnico Judiciário - Assistente Administrativo (FC-3);
  - RF 7904 - PRISCILA MARI PONTES CHEN - Analista Judiciário, Especialidade Medicina /Ortopedia;
  - RF 4650 - SILVIA REGINA TACHINARDI - Analista Judiciário, Especialidade Psicologia Clínica - Assistente Operacional (FC-2);
  - RF 3160 - TATIANA MITIKO MARUITI - Técnico Judiciário - Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6);
  - RF 3415 - VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI - Técnico Judiciário,
  - RF 4848 - YARA APARECIDA DOS SANTOS - Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC-2);
- II - DISPENSAR o servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, Analista Judiciário, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tudo a partir de 01.09.2017;
- III - DISPENSAR a servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF 6881, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Saúde, a partir de 01.09.2017;
- IV - DISPENSAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia do Trabalho, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Saúde, a partir de 01.09.2017;
- V - DISPENSAR a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Benefícios e Programas Assistenciais, do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, tudo a partir de 01.09.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2017, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3003260/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3003260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3003239, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 09/08/2017 a 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3003477/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3003477

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3003471, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673, para o período de 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3003622/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3003622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3003621, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA - RF 6798, para o período de 07/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3003649/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008825-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3003649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3003646, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA - RF 4787, para o período de 07/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3004558/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3004558

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004547, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - RF 3602, para o período de 07/08/2017 a 10/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3004459/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3004459

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004276, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - RF 3602, para o período de 31/07/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3004526/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 3004526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - RF 3602, para o período de 02/08/2017 a 04/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3004718/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3004718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004695, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 07/08/2017 a 07/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3004832/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066746-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3004832

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3004574, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA - RF 7133, para o período de 02/08/2017 a 28/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2972241/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2972241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2972219, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 7358, LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM, para o período de 31/07/2017 A 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202,203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3005045/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 3005045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3005043, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, para o período de 14/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/08/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3016407/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 027/2017-RP, adjudicado às empresas Lucineide B. dos Santos Móveis - EPP para o lote 1 e Erica Maria Angelieri Monteiro de Oliveira EPP para o Lote 2.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/08/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3016409/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UPOF/NULI/SULI

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2017, adjudicado às empresas Woodmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. para o lote 1, Esfera Master Comercial EIRELI - EPP para o lote 2 e Cirúrgica Biomédica Ltda. para o lote 3.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/08/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

#### PORTARIA Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF 4 de 2 de fevereiro de 2010, e CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº5 de 28 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dados na Internet da JFSP do serviço: "Divulgação dos Editais de Citação" de competência do(a) "Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ da ADMINISTRAÇÃO CENTRAL", nomeio como gestor de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet a servidora abaixo relacionada:

Ordália Pereira dos Santos - RF 2554 - CPF: 168.098.518-36 - LOGIN: odsantos

Art.2º Após publicação deste ato, comunique-se a Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAU) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/08/2017, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão dos trabalhos da Secretaria e de concentrar o tempo destinado ao exercício da jurisdição da atividade fim do juiz,

RESOLVE, com fundamento no inciso XIV do artigo 93 da Constituição da República e no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil, ALTERAR a Portaria nº 9, de 4 de agosto de 2017, para que passe a constar da seguinte forma:

"1) Independem de despacho ou decisão judicial a prática, pelos servidores da Vara, dos seguintes atos meramente ordinatórios, sem prejuízo de ulterior revisão pelos juiz, de ofício ou mediante provocação das partes:

- a) a intimação do advogado e/ou da parte para: i) fornecer sua qualificação completa, números do RG, CPF e OAB, para expedição de alvará em seu nome; ii) apresentar instrumento de mandato ou substabelecimento com poderes para receber e dar quitação, para expedição de alvará de levantamento em seu nome; iii) regularizar representação processual, no caso de mandatário pessoa jurídica, atualizando os seus atos constitutivos constantes dos autos, a fim de provar que o outorgante de instrumento de mandato é o representante regular dela;
- b) o desarquivamento de autos, após o recolhimento das custas, quando devidas; a intimação da parte interessada, com prazo de 5 (cinco) dias, para a providência que entender cabível; a certificação do decurso de prazo, se nada for requerido; e a restituição dos autos ao arquivo;
- c) a ciência às partes da baixa dos autos do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e de que, havendo interesse no início do cumprimento de sentença, deverá ser cadastrado o requerimento no sistema PJe, na opção "Novo Processo Incidental", acompanhado das peças processuais relacionadas no art. 10 da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, ou do processo integralmente digitalizado, observado, no último caso, o disposto no art. 3º, §1º, da mencionada resolução. Se nada for requerido do prazo de 15 (quinze) dias, os autos serão arquivados;
- d) a intimação das partes da juntada aos autos dos cálculos apresentados pela contadoria, com prazo de 5 (cinco) dias para manifestação;
- e) a intimação do apelante, para retirada dos autos em carga, a fim de promover a virtualização dos atos processuais mediante digitalização e inserção deles no sistema PJe, na opção "Novo Processo Incidental", nos termos do art. 3º da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, no prazo de 15 (quinze) dias;
- f) a intimação do apelado, para retirada dos autos em carga, a fim de promover a virtualização dos atos processuais mediante digitalização e inserção deles no sistema PJe, na opção "Novo Processo Incidental", no prazo de 15 (quinze) dias, quando decorrido *in albis* o prazo assinalado para o apelante para esse fim, nos termos do art. 5º da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017;
- g) a intimação da parte contrária àquela que procedeu à digitalização, e bem assim o Ministério Público, quando atuante como fiscal da lei, para conferência dos documentos digitalizados, indicando ao Juízo Federal, em 5 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de, uma vez indicados, corrigi-los *incontinenti*, nos termos do art. 4º, I, b, da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017. Se nada for requerido, será considerada satisfatória a digitalização realizada;
- h) a intimação das partes da juntada aos autos de extrato de pagamento de precatório ou de RPV, como prazo de 5 (cinco) dias para manifestação;
- i) a solicitação de informações à CEUNI dos mandados sem cumprimento há mais de 60 (sessenta) dias."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 13, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal titular da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da seguinte servidora:

HEIDYDA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7986, para que conste da seguinte forma:

De: 24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias)

Para: 14/03/2018 a 23/03/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 14, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor HONG KOU HEN, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **RODRIGO PRUDENTE DE MELLO**, Técnico Judiciário, RF 7789, para gozo de férias regulamentares no período de 21/07/2017 a 04/08/2017;

RESOLVE:

1- **DESIGNAR**, para substituir o referido servidor, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), a servidora **MILENA SITTOLIN SETUBAL**, Técnico Judiciário, RF 7782.

2- **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 14/2016, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102** - Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, lotado nesta Vara, inicialmente marcadas para 16/10/2017 a 27/10/2017 e 02/05/2018 a 19/05/2018, ficando para o período de **02/10/2017 a 11/10/2017 e 02/05/2018 a 21/05/2018**, respectivamente.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 09/2017, as férias da servidora **BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136**, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para o período de **06/11/2017 a 13/11/2017**, ficando para o período de **30/08/2017 a 06/09/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 59, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Férias servidores

A **DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** em parte os termos da Portaria nº 53/2017, para onde se lê:

"**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcados para 31/07 a 19/08/2017 e 11/09 a 10/10/2017, e fazer constar os períodos de 01/11 a 20/11/2017 e 21/11 a 19/12/2017."

#### LEIA-SE:

"**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcados para 31/07 a 19/08/2017 e 11/09 a 10/10/2017, e fazer constar os períodos de 01/11 a 20/11/2017 e 21/11 a **20/12/2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 22/08/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 12, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A Dra. **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Criminal Federal;

#### RESOLVE:

Por imperiosa necessidade e no interesse do serviço público;

**ALTERAR** o período de férias do servidor MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA – RF 6939, anteriormente marcado para o período compreendido entre os dias 23 de agosto e 06 de setembro de 2017, para gozo no período compreendido entre os dias 25 de setembro e 09 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 22/08/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 20, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

A Doutora **KARINA LIZIE HOLLER**, Juíza Federal Substituta, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5 - no período de 22/08/2017 a 10/09/2017,

**RESOLVE** designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 21/08/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) deste Juizado possui férias agendadas para o período de 11 a 20/09/2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

I - **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, anteriormente marcadas para 11 a 20/09/2017, para o período de 16 a 25/10/2017.

II - **RETIFICAR** o item III da Portaria n. 9, de 21 de junho de 2017, para onde se lê:

"III - DESIGNAR a servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) deste Juizado no período de 11 a 20/09/2017".

Leia-se:

"III - DESIGNAR a servidora JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) deste Juizado no período de 16 a 25/10/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 24, DE 14 DE agosto DE 2017.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 4ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**CANCELAR** a PORTARIA 23, de 02 de agosto de 2017, expedida por equívoco, e não interromper as férias da servidora CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, RF 6037, técnico judiciário, devendo alterar as férias da referida servidora conforme segue, por necessidade do serviço:

EXERCÍCIO 2017

DE

2ª parcela: 21/11/2017 a 07/12/2017 (17 dias)

PARA

2ª parcela: 14/02/2018 a 02/03/2018 (17 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

## JUZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

### PORTARIA Nº 36, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008-DF, da Diretoria do Foro da Seção de Judiciária de São Paulo, que delega aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas a competência para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

**CONSIDERANDO** que a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, Analista Judiciário, RF 6321, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretari - CJ-3, solicitou afastamento em decorrência de licença médica no período compreendido entre **21 e 26/08/2017** (processo SEI nº 0059073-38.2017.4.03.8001),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor SIDNEI ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 3714, para substituí-la, sem prejuízo das suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal, em 22/08/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### PORTARIA Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE**R o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 02/09/2017 a 03/11/2017, conforme segue:

02/09/2017 A 08/09/2017	1ª Vara Federal
09/09/2017 A 15/09/2017	1ª Vara-Gabinete
16/09/2017 A 22/09/2017	1ª Vara Federal
23/09/2017 A 29/09/2017	1ª Vara-Gabinete
30/09/2017 A 06/10/2017	1ª Vara Federal
07/10/2017 A 13/10/2017	1ª Vara-Gabinete
14/10/2017 A 20/10/2017	1ª Vara Federal
21/10/2017 A 27/10/2017	1ª Vara-Gabinete
28/10/2017 A 03/11/2017	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 22/08/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 11, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** o pedido do(a) servidor(a) nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 10/2017 de 26/07/2017

#### RESOLVE:

#### ALTERAR:

A 3ª parcela de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017 da servidora lotada no Seção de Controle de Mandados de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
2763	MARA ALVES  Antecipação da remuneração mensal.: ( N ) Antecipação da gratificação natalina.: ( S )	EX AQUIS 2016/2017  3ª Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017	EX AQUIS 2016/2017  3ª Parcela: 13/09/2017 a 22/09/2017

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

**INTIMAÇÃO Nº 3024257/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON**

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000556-64.2017.4.03.6926	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADOSP999999	22/09/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000031-43.2006.4036126 JF_SJSP FÓRUM FEDERAL DE STO ANDRE VARA 01
0000570-48.2017.4.03.6926	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DE PADUA TORTORELO	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO MARTINEZ SP070944	22/09/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	0005230-94.2016.4036126 JF_SJSP FÓRUM FEDERAL DE STO ANDRE VARA 02
0000571-33.2017.4.03.6926	WILLIAM ELIAS SINDICE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUANA GUIMARÃES SANTUCCI SP188112	SEM ADVOGADO-SP999999	22/09/2017 15:40:00 - CONCILIAÇÃO	0008208-44.2016.4036126 JF_SJSP FÓRUM FEDERAL DE STO ANDRE VARA 01

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 23/08/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 57, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 55, de 18 de agosto de 2017, conforme segue:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
---------	--------------------------	-------------

22/08 a 24/08/2017	1ª Vara de Barretos	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO
--------------------	---------------------	---------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE LIMEIRA**

Portaria Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUIZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela única de férias anteriormente marcada de 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias) para o período de 25/09/2017 a 24/10/2017 (30 dias), exercício 2017, da servidora **LETÍCIA SILVA GUIMARÃES**, RF 8333.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Coordenadora da Central de Conciliação**, em 21/08/2017, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**  
**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 38, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala de férias de servidores deste Juízo, de modo a evitar a concomitância de período de férias de dois servidores do Gabinete,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias do servidor **PEDRO HENRIQUE DO AMARAL**, Técnico Judiciário, RF 7729, de 20/09/2017 a 29/09/2017 para 06/11/2017 a 15/11/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 49, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 25/08 às 09h de 01/09/2017	1ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira

II - **COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA01\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br).

III – **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 22/08/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 49, DE 21 DE agosto DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

#### RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
25.08.2017 a 01.09.2017	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Jorge Alexandre de Souza

II - **ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - **ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [ppudente\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:ppudente_plantao@trf3.jus.br).

IV - **ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - **ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – **ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 21/08/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 28/08/2017 às 09h de 04/09/2017	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Período	Vara
19h de 28/08/2017 às 09h de 04/09/2017	1ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos\_vara01\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 54, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDRANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISCIPLINAR** a escala dos MM. Juízes Federais responsáveis pela distribuição do Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária, para o período de 01/09/2017 a 31/11/2017, conforme segue:

Período	MM. Juiz Federal Distribuidor
01/09/2017 a 29/09/2017	Leonardo Estevam de Assis Zanini
02/10/2017 a 31/10/2017	Luciano Pedrotti Coradini
01/11/2017 a 30/11/2017	Ricardo Uberto Rodrigues

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### INTIMAÇÃO Nº 3022399/2017 - SJCP-DSUJ/SJCP-NUAR/SJCP-SAPC

Por determinação da MM Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Dra. Tathiane Mezezes da Rocha Pinto, ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) do(s) processo(s) abaixo intimados(as) da audiência de conciliação agendadas para os processos abaixo relacionados.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, situada na R. Dr. Tertuliano Delphim Jr., 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos - SP / CEP: 12246-00.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

**Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_sjcampos@trf3.jus.br ou telefone (12) 3925-8856.**

26.09.2017	1ª	13h30	00041068220154036103	MILTON FERNANDO ROSA	SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
26.09.2017	1ª	13h30	00041068220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	14h	00069232220154036103	PAULO ROBERTO MORAES	SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
26.09.2017	1ª	14h	00069232220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	14h	00049919620154036103	JOSÉ TORRES DE ARAUJO	SP233368 - MARCIO PIMENTEL CAMPOS
26.09.2017	1ª	14h	00049919620154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	14h	00030960320154036103	JAIME ALVES	SP108589 - MARIA SUELI COSTA PEDRO
26.09.2017	1ª	14h	00030960320154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	14h30	00057947920154036103	SERGIO LUIS CALIL	SP274194 - RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS
26.09.2017	1ª	14h30	00057947920154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACILIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	14h30	00053703720154036103	GERALDO MAGELA DA SILVA	SP249016 - CRISTIANE REJANI DE PINHO

26.09.2017	1ª	14h30	00053703720154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	15h	00074532620154036103	MARCO ROSATELLA	SP204694 - GERSON ALVARENGA
26.09.2017	1ª	15h	00074532620154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	15h	00074758420154036103	JOÃO BATISTA MENDONÇA	SP172815 - MARIA AUXILIADORA COSTA
26.09.2017	1ª	15h	00074758420154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	15h	00006101120164036103	JOSÉ ANTONIO CANDIDO FILHO	SP249016 - CRISTIANE REJANI DE PINHO
26.09.2017	1ª	15h	00006101120164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	15h30	00041552620154036103	LAERSON BARBOSA FILHO	SP201992 - RODRIGO ANDRADE DIACOV
26.09.2017	1ª	15h30	00041552620154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	15h30	00033446620154036103	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	SP302060 - ISIS MARTINS DA COSTA ALEMÃO
26.09.2017	1ª	15h30	00033446620154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	16h	00050464720154036103	LEONINA ALVES CARDOSO	SP325264 - FREDERICO WERNER
26.09.2017	1ª	16h	00050464720154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	16h	00052067220154036103	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	SP249016 - CRISTIANE REJANI DE PINHO
26.09.2017	1ª	16h	00052067220154036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal
26.09.2017	1ª	16h	00042095520164036103	LUIS CARDOSO GOMES	SP293580 - LEONARDO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
26.09.2017	1ª	16h	00042095520164036103	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	OTACÍLIO DE ANDRADE SILVA JUNIOR-Proc.Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Cunha Polítano, Supervisor**, em 22/08/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 10ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, desta 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença por motivo doença em pessoa da família (41), a partir de 14/08/2017 as férias anteriormente marcadas para 14/08/2017 a 24/08/2017 (11 dias), referente à servidora DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO, RF 1347, Analista/ Judiciário, alterando o restante da parcela para fruição de 29/08/2017 a 08/09/2017 (11 dias), exercício 2017.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 22/08/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 1ª VARA DE TAUBATE

Portaria Nº 10, DE 08 DE agosto DE 2017.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Diretora da Secretaria, Sra. Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, RF 0577, teve alterado o seu período de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria de n.º 09/2016, deste Juízo federal para que conste a substituição da servidora acima mencionada pela Oficial de Gabinete, Sra. JOSENI MARIA MELLO CATELAN – RF 6803, no período de 16 a 02/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARISA VASCONCELOS  
JUÍZA FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento desta Vara Federal;

RESOLVE:

**I - ALTERAR** o 2º e 3º períodos de férias do ano de 2017 do servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor (FC-05), anteriormente marcados para os períodos de 19/06/2017 a 28/06/2017, para que passe a constar de 02/10/2017 a 11/10/2017, e de 09/01/2018 a 18/01/2018 para 16/10/2017 a 25/10/2017.

**II - DESIGNAR** para substituí-lo nos referidos períodos, a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 18/08/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

#### PORTARIA Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

**INCLUIR** na escala de férias para o ano de **2018**, a servidora lotada no NUAR de JALES, como segue:

**1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO**

1a.Parcela: 02/10 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 23/08/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão regional

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 4/2008 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 18/2016 da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 12/2017 da Diretoria Administrativa da 26ª Subseção Judiciária de Santo André (doc SEI 2989771);

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala de plantão regional dos Agentes de Segurança da Diretoria Administrativa da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no período compreendido entre os dias 26 e 27 de agosto de 2017, conforme segue:

**EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, Agente de Segurança, RF 8053:

Dias 26 e 27 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá, em 23/08/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

**PORTARIA Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os três períodos de férias do servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, referentes ao exercício 2017, quais sejam, de 02.10.2017 a 11.10.2017 (10 dias), de 14.02.2017 a 23.02.2017 (10 dias) e de 02.05.2018 a 11.05.2018 (10 dias) para de 09.04.2018 a 27.04.2018 (19 dias) e de 01.10.2018 a 11.10.2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz**, Juiz Federal, em 22/08/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

### 1ª VARA DE REGISTRO

**PORTARIA Nº 17, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O DR. ARNALDO DORDETTI JUNIOR, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), para compensação, nos dias 24 e 25/08/2017, de horas trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2016, nos termos das Portarias Ns. 04, de 04 de fevereiro de 2016; 08, de 17 de março de 2016 e 15, de 03 de junho de 2016, todas da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS e Portaria nº 36, de 06 de setembro de 20016, desta Vara;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor HERNANE XAVIER DE LIMA, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 24 e 25/08/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior**, Juiz Federal Substituto, em 22/08/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O DR. ARNALDO DORDETTI JUNIOR, MMº. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor HERNANE XAVIER DE LIMA, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 28/08 a 06/09/2017 (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior**, Juiz Federal Substituto, em 22/08/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## CONTRATO - EXTRATO Nº 9/2017

PROCESSO: 0000165-82.2017.4.03.8002. Contrato n.º 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Licitação inexigível com base no art.25 "caput" da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Linha Direta Analógica (LINA), com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1). Valor Global: R\$ 185.887,70. ASSINATURA: 22/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro - em exercício. Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Michele Fernandes Borges - procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/08/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3021777/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002226-18.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Repressão Vigilância e Segurança Ltda EPP. (CNPJ: 04.923.655/0001-92). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.017.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Objeto: Pprorrogação do contrato originário por mais 4 (quatro) meses, a contar de 23/08/2017. Valor Global: R\$ 155.953,48. Assinatura: 22/08/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Cláudio Alberto Penhavel, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/08/2017, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3021670/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0002275-59.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança Ltda (CNPJ: 10.398.803/0001-08). Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 042/2011. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2017. Valor Global: R\$ 1.451.734,32. Assinatura: 21/08/2017. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Juliano Zambiasi, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/08/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Ponta Porá, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 46/2017 (doc. n. 3002807), expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**I – LOTAR** a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7471, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porá - MS, a partir de 14 de Agosto de 2017.

**II – DETERMINAR** que se façam as comunicações necessárias.

Ponta Porá, 16 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 22/08/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.